



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 182 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove**, às **dezessete horas e trinta minutos**, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **sob a presidência do Exm.º Sr. Des. Oswaldo Rodrigues de Melo**.

Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes Membros deste Tribunal: **Des. Elpídio Helvécio Chaves Martins, José Paulo Cinoti, Marco André Nogueira Hanson** (Membro Substituto), **Miguel Florestano Neto e Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira**, Procurador Regional Eleitoral.

Ausentes, justificadamente, na sessão de hoje, bem como na sessão solene de quarta-feira (28), os Drs. **Ary Raghiant Neto e André de Carvalho Pagnoncelli** (Membro Substituto).

Ainda, **encontravam-se presentes à solenidade**: desembargadores, juízes de direito estaduais e federais, promotores, defensores públicos estaduais e federais, advogados, Diretor de Foro da Justiça Federal/3.ª Região, Presidente do TRT/24.ª Região, Procurador-Geral de Justiça do Estado, Presidente da Assembleia Legislativa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Comandante-Geral da Polícia Militar Estadual, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Reitores de Universidades, além de outras autoridades constantes da lista de presença de convidados, arquivada pelo cerimonial desta Casa, amigos, familiares e servidores da Justiça Eleitoral.

O Desembargador Presidente, cumprimentando as autoridades, familiares, servidores e demais convidados presentes, declarou aberta a sessão convidando a todos os presentes acompanhar o canto do **Hino Nacional Brasileiro**, interpretado pela servidora deste Regional TATIANA QUEVEDO DE SOUZA.

A seguir, comunicou que, conforme deliberação do egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, realizada em 03.12.2008, e nos termos do Ofício n.º 066.073.0616/2008, foram indicados os **Desembargadores Luiz Carlos Santini e Rêmolio Letteriello** para a composição deste Tribunal Eleitoral, biênio **2009/2011**.

O Desembargador Presidente passou, então, a palavra ao Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, **O EXM.º SR. DES. ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS**, que, ao se despedir, nesta data, desta Corte Regional, antecipando em um dia o término regular de seu biênio haja vista a necessidade de posse da nova Administração nesta data, assim se manifestou: *O momento não é dos que partem. É dos que chegam. E chegam carregados de esperança, de otimismo, de desejo de servir ao Tribunal e à Nação. O notório espírito público de Vossas Excelências, o senso de dever e a competência profissional de ambos, tudo isso me dá a certeza que esta Corte, sob seus comandos, continuará a ampliar seu espaço no panorama institucional brasileiro. A indicação de Vossas Excelências reitera minha crença na sabedoria do Tribunal de Justiça, que soube escolher, entre seus integrantes, duas personalidades tão capacitadas para dirigir esta Casa no biênio que se inicia. Não serão momentos tranquilos. Além das naturais dificuldades que envolvem a Administração de uma Corte de Justiça, este ano traz perspectivas de problemas nos campos da economia e das finanças públicas. A repercussão sobre o Tribunal será inevitável. Será necessário utilizar, de maneira mais eficiente possível, os poucos recursos materiais e humanos de que esta Casa dispõe, a fim de conferir real efetividade às ações deste Tribunal. Alicerces para que Vossas Excelências possam enfrentar os desafios foram lançados nos últimos anos. O planejamento estratégico foi definitivamente consolidado, o que garantirá continuidade administrativa e racionalidade na gestão de recursos. No que se relaciona à Corregedoria, foi possível obter*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

avanços significativos. Com o auxílio da equipe de seus servidores, realizamos correções em todas as zonas eleitorais do Estado, tanto em 2007 quanto em 2008, sempre buscando auxiliar e modernizar os serviços eleitorais. Realizamos inspeções e visitamos os locais de votação mais precários. Auxiliamos diretamente várias zonas eleitorais, com deslocamento de servidores, sempre que nos foi solicitado, ou quando sentíamos que o auxílio contribuiria para melhorar o atendimento ao público interno e externo. No campo do aprimoramento normativo, foi criado o Grupo de Estudos das Normas de Serviços dos Cartórios Eleitorais (GESNOR) com o objetivo de propor medidas visando ao aperfeiçoamento do serviço eleitoral. Essa iniciativa redundou na revisão e atualização completa das Normas de Serviços dos Cartórios Eleitorais publicada no apagar das luzes de minha gestão com a edição do Provimento n.º 01/2009 de 10.01.2009. Foi criado o Grupo de Estudos do Cadastro Eleitoral e do Sistema de Acompanhamento de Processos Cíveis e Criminais Eleitorais (GESCADE), com o objetivo de analisar e avaliar questões relacionadas ao Cadastro Eleitoral e ao Sistema de Acompanhamento de Processos Cíveis e Criminais Eleitorais (APCE). Fruto dessa iniciativa foi a adequação de todas as classes processuais no referido sistema. Realizamos reuniões de trabalho com todos os chefes de cartório e com os juízes eleitorais, essas últimas em parceria com a Presidência da Corte. Os novos servidores receberam treinamento quando da posse e em datas posteriores visando capacitar o quadro de efetivos da primeira instância. A Corregedoria acompanhou a execução de revisão do eleitorado em 14 (quatorze) cidades em 2007. Em 2008, acompanhou a execução da revisão do eleitorado em mais 3 (três) municípios, sendo que em Fátima do Sul foi implantado o sistema biométrico de identificação do eleitor durante o período entre 3.03.2008 e 1.º 4.2008, totalizando 12.384 atendimentos. A implantação desse sistema em Fátima do Sul colocou o TRE/MS em posição de vanguarda na já destacada Justiça Eleitoral brasileira. Para corrigir distorções na composição de algumas zonas eleitorais do interior do Estado, principalmente no que se refere a distância geográfica entre as sedes das zonas e os outros municípios integrantes, propusemos o rezonamento de 9 (nove) das zonas. A operação envolveu a redistribuição de 15 (quinze) municípios pelas zonas já existentes. A iniciativa teve por objetivo facilitar o acesso do cidadão à Justiça Eleitoral e otimizar a prestação jurisdicional desta Especializada sem produzir aumento de despesas com gratificações de juízes e promotores ou mesmo criação de cargos e funções, bastando simples redistribuição de jurisdição sem criar novas zonas. Em apertada síntese, essas são algumas das realizações da Corregedoria Regional Eleitoral que merecem destaque, nos dois últimos anos. A convivência com esta Justiça me levou à conclusão de que existe uma base sólida para o futuro. Procurei contribuir com esta Casa. Reconheço, contudo, que me limitei a estender as mãos, e elas me foram tomadas por aqueles que comigo desejaram caminhar. Foram tomadas pelos membros deste Plenário, que jamais negaram apoio a qualquer iniciativa voltada ao aperfeiçoamento da Corregedoria. Foram tomadas pelos representantes da Procuradoria Regional Eleitoral que por aqui passaram e que tanto colaboraram permanentemente para que os trabalhos desta Corte fluíssem de maneira rápida e segura. E me foram tomadas as mãos pelos servidores da Corregedoria, que se dedicaram, de maneira notável, à tarefa de aprimorar os serviços prestados pelos cartórios eleitorais. A vocês, desde já, as minhas saudades. Desejo sucesso a Vossas Excelências, Desembargador Luiz Carlos Santini e Desembargador Rêmolo Letteriello. Pela firmeza de caráter e pela competência de ambos, aquele que me suceder na Corregedoria, tenho certeza, a conduzirá a patamares de qualidade mais elevados, que minhas limitações não permitiram atingir. Despeço-me desta Corte, com a consciência de que exerci o desafio com coração repleto de boas intenções. Um coração que parte pleno



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

daquela que Kant dizia ser uma das duas únicas coisas verdadeiramente belas no universo: "o sentimento do dever cumprido". A todos os que para isso contribuíram, meu reconhecimento e minha gratidão. Muito Obrigado.

A seguir, o Des. ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS ocupou assento no plenário desta Corte para acompanhar os trabalhos.

O Dr. MIGUEL FLORESTANO NETO, Membro Efetivo da classe de Juiz Federal, foi convidado a conduzir o Des. LUIZ CARLOS SANTINI ao seu respectivo lugar na composição do Pleno.

Teve início, então, a **cerimônia de posse**, conforme os **arts. 9.º e 19, § 5.º, do Regimento Interno desta Corte** – Resolução n.º 170/97, do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ CARLOS SANTINI**, como **membro efetivo** desta Corte Regional para o **biênio 2009/2011**, na classe de **Desembargador**, de acordo com o disposto nos **arts. 120, § 1.º, inciso I, alínea a, c.c. o 121, § 2.º, ambos da Constituição Federal** e, ainda, conforme os **arts. 4.º, inciso I, alínea a, e 5.º, § 1.º, do Regimento Interno** deste Tribunal, observando-se também a **Resolução TSE n.º 20.958/01**, cargo para o qual foi **indicado** pelo egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado em sessão ordinária realizada em 03.12.2008, conforme comunicação através do Ofício n.º 066.073.0616/2008, de 03.12.2008, da Presidência daquele Tribunal, e protocolizado nesta Corte Regional em 05.12.2008, sob n.º 22.808. Em nome da Corte, o Senhor Presidente deste Tribunal, nos termos do **art. 10 do Regimento Interno**, recebeu do empossado seu compromisso, nos seguintes termos: **PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO EM QUE ESTOU SENDO EMPOSSADO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS**, declarando-o, a seguir, empossado. O termo, constante do **Livro n.º 002, fl. 35**, foi lido pela Diretora-Geral e achado conforme, sendo devidamente assinado pelo Procurador Regional Eleitoral e por todos os membros presentes. Declarado empossado, recebeu a toga de sua esposa, a Senhora MARILENE ESTEVES SANTINI.

A seguir, **O EXM.º SR. DES. OSWALDO RODRIGUES DE MELO**, que, ao se despedir, nesta data, desta Corte Regional, antecipando em um dia o término regular de seu biênio haja vista a necessidade de posse da nova Administração nesta data, proferiu o seguinte discurso: *A Justiça Eleitoral tem um diferencial dentre todas as outras justiças. Aqui, planeja-se, executa-se e avalia-se em um curtíssimo espaço de tempo, ou seja, em apenas um exercício financeiro. Atuamos julgando e administrando, com rapidez e eficiência, pois a celeridade dos procedimentos eleitorais deve se fazer acompanhar por atividade administrativa também dinâmica. No quesito das ações administrativas, entendi por bem apresentar um breve histórico da execução dos orçamentos no biênio 2007/2008, nos quais estive à frente da Presidência desta Unidade Administrativa Federal. Abordarei pontos essenciais como a evolução orçamentária, a política de investimentos e os principais resultados alcançados. No exercício de 2007, recebemos uma dotação orçamentária na casa dos quatro milhões para manutenção da máquina administrativa e oitocentos mil para reaparelhamento de bens móveis; nessas mesmas ações no exercício de 2008, conseguimos um incremento no orçamento de 12% e 43%, respectivamente, em relação ao ano anterior. Destaco que nesse período a inflação apurada ficou em tomo de 5%, o que demonstra um processo de expansão no montante dos recursos disponibilizados a este Regional. Cumpre destacar que foram atingidas as metas traçadas pela administração, resultando na execução de mais de 99% do orçamento nos dois períodos. Como esta Justiça especializada tem como foco a celeridade nas suas ações, foi necessária a modernização do parque computacional da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais com a aquisição de 190 computadores com maior velocidade e*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

monitores em LCD que visam à otimização de espaço físico e a redução no consumo de energia elétrica. Adquirimos, ainda, 18 notebooks para utilização no atendimento itinerante, em locais de difícil acesso, bem como para ampliar os pontos de transmissão dos dados nas eleições. O Estado de Mato Grosso do Sul conta com 350.125 km², fato esse que nos coloca entre as seis unidades federativas de maior extensão territorial. A circunscrição eleitoral está dividida em 54 Zonas; no entanto, possuímos 78 municípios e 227 locais de difícil acesso. Assim, as adversidades são muitas, desde a região do pantanal até locais onde o acesso só é permitido por meio fluvial. Nesse passo, foi necessário aumentarmos a frota de veículos para atender tanto à manutenção nas Zonas Eleitorais como ao transporte de servidores para melhor cumprir as funções laborais desta Instituição. Dando continuidade à política de investimentos, procuramos dotar esta Justiça especializada de uma estrutura física compatível com os princípios basilares da administração pública: obras simples, econômicas e funcionais para bem atender ao cidadão e proporcionar maior conforto aos nossos servidores. Destacamos a construção de quatro fóruns eleitorais: Rio Brilhante, Maracaju, Sidrolândia e Ribas do Rio Pardo. Prédios modernos com projeto arquitetônico que atende às exigências de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, com lajotas táteis que facilitam a condução do deficiente visual até o interior do cartório, desníveis com rampas, percursos sem obstáculos para melhor trânsito e sanitários acessíveis aos portadores de necessidades ou com mobilidade reduzida. Na concepção do prédio, buscou-se privilegiar ao máximo o aproveitamento da luz solar, visando aos princípios da economia e eficiência. As paredes e os móveis são claros, a fim de distribuir a luminosidade, e foram utilizados tijolos de vidro, que permitem a passagem da luz para o interior do prédio. Continuando o processo de expansão imobiliária, encontra-se em construção os fóruns das Zonas Eleitorais de Camapuã, Corumbá e Três Lagoas. A aplicação em investimentos federais foram em torno de três milhões de reais, o que beneficia o nosso Estado porque movimenta a economia local. Coube a nós concluir, aparelhar e inaugurar os fóruns eleitorais de Bela Vista e Naviraí, iniciados na administração do Exm.^o Des. João Carlos Brandes Garcia, presidente que me antecedeu neste Regional. Para que esta Justiça pudesse continuar prestando seus serviços com qualidade, como lhe é peculiar, investimos novecentos mil reais em reformas e adaptações na Secretaria do Tribunal e fórum eleitoral da Capital, bem como nos fóruns de Aquidauana e Ponta Porã, que já careciam de investimento nessa área em razão do tempo em que foram construídos. Faço uma menção especial de agradecimento aos administradores do Tribunal de Justiça que, por longos anos, mantiveram a estrutura desta Justiça especializada em seus prédios. Uma parceria que em muito beneficiou o cidadão. Hoje, consolidamos a autonomia da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no que se refere à infraestrutura física. Todos os cartórios encontram-se em prédios próprios ou alugados. Esta foi uma das metas da minha gestão: desonerar o Poder Judiciário Estadual, o que restou cumprido em sua totalidade. Destaco o maciço investimento no corpo funcional, tanto em capacitação como em políticas de saúde. Instituímos programas modernos a fim de promover o bem estar das pessoas, pois uma instituição sem o devido cuidado com os seus servidores é o mesmo que um corpo sem alma. Agradeço aos órgãos de imprensa, Poderes Executivo e Legislativo, forças policiais, Exército, Corpo de Bombeiros Militar, empresas públicas e privadas, que sempre nos atenderam quando solicitamos os seus préstimos. Apresento os meus mais sinceros agradecimentos aos funcionários terceirizados que sempre me serviram com dedicação. A atenção e o respeito que tivemos com os nossos servidores resultou no sucesso das eleições municipais de 2008. Sagramo-nos o primeiro Estado do país a totalizar o resultado dos votos e a divulgar os eleitos. Recebemos comitivas



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

dos Tribunais Eleitorais do Distrito Federal, do Amazonas, de Mato Grosso, dentre outros, que vieram buscar aprimoramento para as suas gestões administrativas. As indicações para as visitas citadas partiram do Tribunal Superior Eleitoral. Nosso Tribunal teve a honra de sediar os testes de campo para a realização do pleito de 2008 e a avaliação nacional das eleições. Neste último quesito uma deferência prestada pelo TSE em razão de o nosso Estado ter se sagrado pela quarta vez consecutiva o primeiro a totalizar os resultados das votações. Fomos agraciados com a urna mais moderna do país e participamos juntamente com os Estados de Rondônia e Santa Catarina da implementação da leitura biométrica dos dados dos eleitores, oficializada e presidida pelo Ministro Marco Aurélio de Mello, na cidade de Fátima do Sul. Mais um avanço desta Justiça especializada. Fomos escolhidos pelo Ministro Carlos Ayres Britto, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral para sediar a reunião de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Eleitorais da região centro-oeste, para tratar dos procedimentos adotados no pleito municipal próximo passado. O Pleno deste Tribunal entendeu por bem agraciar o Presidente do TSE com a distinção honorífica Medalha do Mérito Eleitoral de Mato Grosso do Sul pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados por aquela autoridade à Justiça Eleitoral de nosso Estado, o que proporcionou condições para a efetivação da performance apresentada, tanto no que se refere à prestação jurisdicional como na parte administrativa. Na mesma oportunidade, foi homenageado o poeta Manoel de Barros e o Des. João Carlos Brandes Garcia, este pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral quando exerceu a Presidência deste Regional. Agradeço aos meus pares, em especial ao Des. Elpídio Helvécio Chaves Martins, vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral, que durante dois anos dividiu comigo a responsabilidade na condução desta Justiça especializada. Desejo aos Excelentíssimos Desembargadores Luiz Carlos Santini e Rêmo Letteriello uma gestão profícua e muito sucesso. Despeço-me da Justiça Eleitoral prestando contas dos meus atos à população sul-mato-grossense, com a consciência tranquila daquele que tentou acertar e buscou bem administrar o dinheiro público, e por que não dizer o dinheiro do povo que por direito deve receber os benefícios do Estado que existem tão-somente para a sua proteção. Agradeço àqueles que, com competência e zelo, ombrearam esta missão comigo, por dois anos à frente da administração do Tribunal, Dr.^a Alir Terra Lima Tavares, Diretora-Geral; Hardy Waldschmidt, Secretário Judiciário; Estênio Preza de Matos, Secretário de Administração e Orçamento; Nelson Silveira Ozuna, Secretário de Gestão de Pessoas, e Rivaldo Pereira Borges, Secretário de Tecnologia da Informação, em nome dos quais estendo a todos os demais servidores, a quem digo que esse tempo passou velozmente, pois o tempo só voa quando somos felizes. Daqui levo boas recordações e deixo bons amigos. Obrigado.

O Des. OSWALDO RODRIGUES DE MELO tomou assento no plenário para acompanhar os trabalhos, assumindo a presidência em exercício o Des. LUIZ CARLOS SANTINI.

O Dr. MIGUEL FLORESTANO NETO foi convidado a conduzir o Des. RÊMOLO LETTERIELLO ao seu respectivo lugar na composição do Pleno.

Teve início, então, a **cerimônia de posse**, conforme os arts. 9.º e 19, § 5.º, do **Regimento Interno desta Corte** – Resolução n.º 170/97, do Excelentíssimo Senhor Desembargador **RÊMOLO LETTERIELLO**, como **membro efetivo** desta Corte Regional para o **biênio 2009/2011**, na classe de **Desembargador**, de acordo com o disposto nos arts. 120, § 1.º, inciso I, alínea a, c.c. o 121, § 2.º, ambos da **Constituição Federal** e, ainda, conforme os arts. 4.º, inciso I, alínea a, e 5.º, § 1.º, do **Regimento Interno** deste Tribunal, observando-se também a **Resolução TSE n.º 20.958/01**, cargo para o qual foi **indicado** pelo egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado em sessão ordinária realizada em 03.12.2008,



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

conforme comunicação através do Ofício n.º 066.073.0616/2008, de 03.12.2008, da Presidência daquele Tribunal, e protocolizado nesta Corte Regional em 05.12.2008, sob n.º 22.808. Em nome da Corte, o Senhor Presidente deste Tribunal, nos termos do **art. 10 do Regimento Interno**, recebeu do empossado seu compromisso, nos seguintes termos: *PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO EM QUE ESTOU SENDO EMPOSSADO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS*, declarando-o, a seguir, empossado. O termo, constante do **Livro n.º 002, fl. 36**, foi lido pela Diretora-Geral e achado conforme, sendo devidamente assinado pelo Procurador Regional Eleitoral e por todos os membros presentes. Declarado empossado como Membro Efetivo deste Sodalício, recebeu a toga de sua esposa, a Senhora REGINA LÚCIA XAVIER LETTERIELLO.

Passou-se, em seguida, aos procedimentos de escolha da nova administração desta Corte para o **biênio 2009/2011**, com a eleição, dentre os juizes da classe de Desembargadores, do Presidente e do Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, conforme estabelece o **§ 2.º do art. 120 da Constituição Federal**. Assim, a **presidência foi assumida interinamente pelo Exm.º Sr. Dr. José Paulo Cinoti**, membro mais antigo da Corte, para a condução dos trabalhos. Distribuídas as cédulas, procedeu-se à votação secreta em que se sagrou Presidente deste Regional o Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI e Vice-Presidente e Corregedor Regional, o Desembargador RÊMOLO LETTERIELLO.

A seguir, foi realizada a *cerimônia de posse*, conforme **art. 19, § 5.º, do Regimento Interno desta Corte** – Resolução n.º 170/97, do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI, Membro Efetivo deste Tribunal conforme Termo n.º 35, como **Presidente** desta Corte Regional para o **biênio 2009/2011**, em vista de sua eleição procedida nesta data, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 19 referido e, ainda, art. 120, § 2.º, da Constituição Federal, conforme consta na Ata n.º 182. A seguir, foi procedida pela Diretora-Geral a leitura do **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**, constante do **Livro n.º 002, à fl. 37**. Em nome da Corte, o Senhor Presidente deste Tribunal, em exercício, nos termos do **art. 10 do Regimento Interno**, recebeu do empossado seu compromisso, nos termos regimentais, declarando-o, a seguir, empossado. O presente termo, lido pela Diretora-Geral e achado conforme, foi devidamente assinado pelo Procurador Regional Eleitoral e por todos os membros presentes.

A seguir, o Dr. JOSÉ PAULO CINOTI transmitiu a presidência ao Des. LUIZ CARLOS SANTINI, retornando ao seu assento na Corte.

Em ato contínuo, foi realizada a *cerimônia de posse*, conforme **art. 19, § 5.º, do Regimento Interno desta Corte** – Resolução n.º 170/97, do Excelentíssimo Senhor Desembargador RÊMOLO LETTERIELLO, Membro Efetivo deste Tribunal conforme Termo n.º 36, como **Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral** desta Corte Regional para o **biênio 2009/2011**, em vista de sua eleição procedida nesta data, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 19 referido e, ainda, art. 120, § 2.º, da Constituição Federal, conforme consta na Ata n.º 182. A seguir, foi procedida pela Diretora-Geral a leitura do **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**, constante do **Livro n.º 002, à fl. 38**. Em nome da Corte, o Senhor Presidente deste Tribunal, nos termos do **art. 10 do Regimento Interno**, recebeu do empossado seu compromisso, nos termos regimentais, declarando-o, a seguir, empossado. O presente termo, lido pela Diretora-Geral e achado conforme, foi devidamente assinado pelo Procurador Regional Eleitoral e por todos os membros presentes.

Em seguida, o **O EXM.º SR. DR. MARCO ANDRÉ NOGUEIRA HANSON** (Membro Substituto) proferiu saudação, em nome da Corte Eleitoral, aos empossados: *Em nome dos*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

componentes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, fui brindado a fazer uso da palavra nesta magnífica ocasião, ao ensejo da posse dos eminentes Desembargadores Luiz Carlos Santini e Rêmolo Letteriello, para mandato de dois anos, conforme previsão contida na Constituição Federal. Mas antes de fazê-lo quanto às pessoas dos ilustres empossados, cumpre-me registrar a profícua e marcante atuação dos insígnies Desembargadores Oswaldo Rodrigues de Melo e Elpidio Helvécio Chaves Martins, que se despedem desta Corte nesta data, deixando um considerável legado em face de suas reconhecidas atuações no comando da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul no biênio 2007/2009, reveladas na dinâmica da sua administração e na aplicação da lei, que foram decisivas para a segurança das últimas eleições e a garantia dos princípios democráticos. Certamente, o trabalho desenvolvido por Vossas Excelências frutificou também no seio da família dos servidores desta Casa e no âmbito da sociedade, a quem a prestação jurisdicional é endereçada. Há justos que, tão logo tenham cumprido suas tarefas, são chamados a novos desafios. Vossas Excelências concluem agora sua missão neste Tribunal, mas outras adirão. Boa sorte aos Senhores Desembargadores na realização de seus afazeres no Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, especialmente ao Des. Elpidio Helvécio Chaves Martins, que nos próximos dias assumirá a presidência do Tribunal de Justiça do Estado. Como diria o poeta Manuel Bandeira, agora, Vossas Excelências poderão “Ser como o rio que deflui / Silencioso dentro da noite. / Não temer as trevas da noite. / Se há estrelas nos céus, refleti-las. / E se os céus se pejaram de nuvens, / Como o rio as nuvens são água, / Refleti-las também sem mágoa / Nas profundidades tranquilas”. Com essas considerações iniciais, registro aos ouvintes que me sinto muito feliz por ter a oportunidade de saudar os desembargadores Luiz Carlos Santini e Rêmolo Letteriello, magistrados que conheço antes mesmo do meu ingresso na magistratura no ano de 1986, e com quem por esses longos anos tive o privilégio de conviver e que encontram o reconhecimento de uma carreira edificada no labor, nas preocupações e nas vigílias, das quais o magistrado só espera uma recompensa: a satisfação do dever cumprido. Sei que nenhum discurso ou palavra que pudesse proferir, seriam suficientes para a demonstração e o reconhecimento dos serviços que já prestaram à Justiça do nosso querido Estado. Por isso mesmo, de maneira simples, em tão relevante momento, faço uso da palavra apenas para registrar a imensa satisfação de seus pares com suas indicações para comporem esta Corte. Não obstante sabermos de seus valorosos currículos, Vossas Excelências, em verdade, são referência e paradigma para toda uma geração de advogados, membros do Ministério Público, defensores, procuradores e juízes que se dedicam a estudar e a aplicar o direito. A função não lhes é nova. O Desembargador Santini, natural de Bauru-SP, atuou na advocacia naquela cidade e em São Paulo-SP na década de 1970, obtendo pleno êxito em sua vida profissional. Mas, por vocação, abraçou a nobre função de julgar, adotando o nosso Estado como sua terra natal, recebendo merecidamente da Câmara Municipal o título de cidadão campo-grandense. O eminente Desembargador é pessoa sensível aos problemas sociais, interpretando a lei de acordo com sua real finalidade, aplicando-a de forma sistemática, na concepção de que o direito positivado deve sempre ceder à força da justiça; “a letra da lei é morta, o espírito vivifica”. No arcabouço de sua formação familiar na cidade de Bauru, buscou inspiração para construir uma vida digna com sua família, baseada no respeito ao próximo, na honestidade e no trabalho. Os jurisdicionados das comarcas onde exerceu suas funções por certo têm saudades de sua atuação firme e independente. Como desembargador é elogiado e admirado pela comunidade jurídica, pela sua cultura e dinâmica, no julgamento dos feitos, sendo considerado um grande administrativista. Na vida acadêmica, destaca-se como um dos mais



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

proeminentes professores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sendo autor de diversas obras jurídicas. O Desembargador Rêmoló nasceu em Campo Grande, exerceu a advocacia nesta cidade e em Curitiba-PR entre os anos de 1966/1976, revelando-se excelente orador no Tribunal do Júri, pela sua verve e argúcia. Teve reconhecida participação na política local, sendo um dos componentes do secretariado do saudoso Prefeito, e depois Senador, Dr. Antônio Mendes Canale. Possuidor de forte caráter, emotivo e sincero, na magistratura, mostrou-se um de seus mais valorosos membros, dentre tantos outros de igual expressão, de ontem e de hoje. Seus julgamentos sempre obviaram conflitos, no suposto da confiabilidade, presteza e segurança que sempre transmitiu às partes e pessoas que necessitaram do serviço judiciário, tanto em primeiro grau, como no Tribunal de Justiça. O equilíbrio e a justiça de suas decisões são suas insígnias, qualidades essas de reconhecimento notório. O ilustre Desembargador, além de sua atividade fim, ainda encontrou tempo para se dedicar ao magistério e à vida associativa, tendo sido presidente da Amamsul e vice-presidente da AMB, não podendo deixar de ser anotado, ser ele um grande incentivador da criação e instalação dos juizados especiais cíveis e criminais no país. Homem empreendedor, idealizou a construção de diversos prédios do Poder Judiciário, destacando-se a construção do anexo onde funciona o gabinete dos desembargadores. Vossas Excelências, na elaboração ativa do direito e da justiça, souberam escolher a melhor solução para os conflitos jurídicos e humanos, dando sentido à palavra escrita, resgatando a alma que há nela. Nilton Bonder, pensador nas áreas de humanismo, filosofia e espiritualidade, realça o valor que se deve dar à inspiração, o que é próprio também do ato de julgar. Diz ele: ***“Há um olhar que sabe discernir o certo do errado e o errado do certo. Há um olhar que enxerga quando a obediência significa desrespeito e a desobediência representa respeito. Há um olhar que reconhece os curtos caminhos longos e os longos caminhos curtos. Há um olhar que desnuda, que não hesita em afirmar que existem fidelidades perversas e traições de grande lealdade. Este olhar é o da alma”***. Além disso, ambos já exerceram funções administrativas no Tribunal de Justiça do Estado, o Desembargador Rêmoló como Presidente, e o Desembargador Santini, na Vice-Presidência daquele Sodalício, período de inúmeras realizações e conquistas para os jurisdicionados. Neste Tribunal, também prestaram inestimável colaboração: o Desembargador Rêmoló como Presidente, no biênio 1998/1999, e o Des. Santini como Membro Substituto e Efetivo (de 1987 a 1991) na classe Juiz de Direito, e Membro Substituto (2001/2003), na classe de Desembargador. Com essas recomendações se pode antever que Vossas Excelências são pessoas dotadas de inteligência e sabedoria. Muitos desafios terão que ser vencidos, sobretudo nesta hora da vida, em que a humanidade passa por grandes transformações, inclusive quanto aos valores relativos ao exercício do poder. A renovação de idéias, dos ciclos humanos e a inconstância da vida são fatos que fogem ao controle racional. E as mudanças sempre se sucederão no tempo, a exemplo dos recentes acontecimentos, a alteração climática, a explosão demográfica e social, a crise financeira mundial e a eleição de Barack Obama, nos Estados Unidos. Como pregava o filósofo Nietzsche, o ***“universo é animado por um movimento circular eterno; quem intervém, num momento qualquer, modifica o futuro e recria o passado. Eterno retorno e além do homem são idéias inseparáveis; este permite aceitar aquele, aquele é garantia deste... o que é grande no homem é que ele é uma ponte e não um fim”***. Estamos todos otimistas e tranquilos, pois temos certeza do pleno êxito de Vossas Excelências neste Tribunal Regional Eleitoral, podendo contar com seus pares e uma equipe de servidores bem preparada, aliado ao fato de que seus antecessores primaram pela prática de gestão e parcimônia na aplicação dos recursos públicos, deixando a casa organizada. Sejamos esses



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

pontes, e não um fim em si mesmo, para a travessia e condução do processo eleitoral neste mundo de mudanças, que estende nossos vistos de permanência na sociedade da vida, porque a própria vida é a possibilidade de definir as próprias tarefas. O homem que almeja e labora por uma mentalidade melhor sabe as complexas engrenagens emperradas a corrigir. É preciso sempre inovar, mudar, sem revolucionar, na grandeza dos ideais democráticos, modelo este que segundo Péricles, estadista ateniense, **“não depende de poucos, mas da maioria”**. Nesse panorama é imperativo reconhecer que a conduta de Vossas Excelências nesta Corte será pautada pela prevalência do interesse público e na realização da justiça nos limites da lei e de suas consciências. Como todos aqui bem o sabem, a Justiça Eleitoral, desde a sua criação, no ano de 1932, tem dado efetiva contribuição para a transparência e o fortalecimento da democracia brasileira nos mais longínquos rincões do país, por meio de seus abnegados membros, seja na interpretação da legislação eleitoral, ou na sua rigorosa aplicação. Democracia essa a cujo respeito escreveu o grande estrategista Churchill: **“Ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou sem defeito. Tem-se dito que a democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos”**. A Justiça Eleitoral, cuja expressão foi tangida nos ciclos de arbítrio, como o Estado Novo, que chegou a extingui-la, hoje está consolidada em nosso país, para ser protagonista da melhoria dos padrões políticos e do amadurecimento dos processos eleitorais. Temos no Brasil um dos melhores sistemas de informática do mundo, sendo referência de confiabilidade e segurança em diversos países, principalmente na implantação da urna eletrônica, e agora mesmo, a urna biométrica, que permitirá a identificação do eleitor pela sua digital. Integrando, agora, esta Corte Eleitoral, Vossas Excelências em boa hora vem somar esforços, emprestando a sua generosidade, na disposição concreta de dar o melhor de si com vistas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, anseio e preocupação diuturna de todos os que fazem do Poder Judiciário instrumento da cidadania, que não é atitude passiva, mas ação permanente em favor da comunidade. A Justiça, tal como a entendemos, é a mais nobre das missões. Servir ao povo reclama dedicação incansável, visando ao ajustamento dos embates dos conflitos e interesses humanos. Em palavras finais, em nome dos Membros desta Corte, e ainda, pela paciência em ouvir esta modesta expressão, desejo aos Desembargadores Luiz Carlos Santini e Rêmolo Letteriello, guiados pela persistência, pelo pioneirismo e por acendrado amor a esta terra, pleno sucesso e grandes realizações. Muito Obrigado.

A seguir, o pronunciamento do **EXM.º SR. DR. PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Procurador Regional Eleitoral: Hoje é um dia de alegria e tristeza nesta Casa. Tristeza pois deixarão esta Corte os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Oswaldo Rodrigues de Melo e Elpídio Helvécio Chaves Martins. Sentiremos todos a ausência de Vossas Excelências nesta Casa. Apesar de ter iniciado a atuação ministerial no Tribunal no corrente ano, pela convivência humana e profissional que tive com Vossas Excelências, bem como as referências que ouvi dos membros do Ministério Público que me antecederam nessa tribuna e dos dedicadíssimos servidores que aqui trabalham, posso testemunhar a competência, o comprometimento, o esmero e a dignidade com os quais Vossas Excelências exerceram as nobres funções que lhes foram confiadas. O Ministério Público presta esta homenagem aos senhores que honraram e honram a magistratura nacional. Mas, devido à necessária alternância no exercício dos poderes, exigência e corolário da democracia e da república, Vossas Excelências deixam esta Casa e retornam ao Tribunal de origem. Tenham a convicção de que Vossas Excelências prestaram inestimável serviço à nação, razão por que se despedem com a certeza do dever cumprido. A



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

par do indifereçável lamento, hoje também é um dia de muita alegria. Tomam posse dois novos juizes eleitorais, os Desembargadores Luiz Carlos Santini e Rêmolo Letteriello. O Desembargador Luiz Carlos Santini já prestou e presta valiosos serviços públicos, sendo magistrado em Mato Grosso do Sul há mais de 30 anos, inclusive na área eleitoral em vários períodos em 1.º grau. Já foi membro substituto e efetivo neste Tribunal em três biênios. Como professor universitário participou de congressos e outras diversas atividades acadêmicas. Em uma dessas oportunidades, o encontrei no VI Encontro Internacional de Direito da América do Sul, realizado em Santiago, Capital chilena em 1997. À época era dirigente estudantil, Presidente do Diretório Acadêmico Clóvis Bevilacqua da Universidade Católica Dom Bosco e estava lá para reuniões com estudantes de vários países da América do Sul. Vossa Excelência expôs trabalhos e demonstrou ser um estudioso de vanguarda, entusiasta do direito comunitário, na época em que o Mercosul ainda preambulava. Foi motivo de orgulho para mim como estudante ter um representante de meu país e mais ainda do meu rincão de origem debatendo temas de extrema relevância em outro país. Na mesma toada, o Senhor Desembargador Rêmolo Letteriello toma posse nesta data. A experiência acumulada por Vossa Excelência como advogado, juiz de direito, desembargador, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, professor universitário, serão imprescindíveis para a realização da justiça por meio das decisões deste Sodalício. Também escreveu livros jurídicos e foi diversas vezes justamente condecorado, inclusive em outros Estados da federação. O Ministério Público saúda Vossas Excelências e lhes dá as boas-vindas. Conhecendo os juizes ora empossados, os que deixam o Tribunal e os que permanecem, recordo-me imediatamente das palavras do professor Roberto Lyra, mais brilhante Promotor de Justiça que este país já conheceu, em referência aos bons juizes: "Honraremos os juizes que, sem garantias reais, contrariam os interesses dos poderosos; com a pobreza em casa, contêm os apetites dos opulentos; que expondo a própria liberdade, defendem a liberdade alheia e amam o povo, e não fazem da ordem pretexto para a injustiça. Seus nomes sobrevivem na tradição oral de comarcas distantes e obscuras, através das resistências ao arbítrio sem contraste, gloriosos de uma glória íntima, iluminados de uma luz sem recompensa, bravos de uma bravura sem ressonância". Vossas Excelências que tomam posse hoje se juntam a uma Corte que fez e faz história neste Estado, da qual inclusive Vossas Excelências participaram em algumas oportunidades no passado. História essa que cabe a todos nós, membros da magistratura eleitoral, membros do Ministério Público Eleitoral e servidores da Justiça Eleitoral, continuarmos escrevendo essa história de competência, comprometimento com a república e a democracia em nosso país. É essa a manifestação do Ministério Público.

Com a palavra **O EXM.º SR. DR. FÁBIO RICARDO TRAD**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Mato Grosso do Sul: *A razão é simples, Senhores e Senhoras: a Justiça Eleitoral brasileira encarna os valores da democracia representativa. E se tem algo que podemos e devemos nos orgulhar daquilo que genuinamente deflui de nossa brasilidade, quem nos dá é a Justiça Eleitoral. Quem, a não ser ela, avalizou, com sólida convicção democrática, os vinte anos de estabilidade político-institucional sob os eflúvios da Carta Cidadã expressa em constantes, pacíficos e insuspeitos sufrágios eleitorais que revezaram mais de uma dezena de partidos políticos nos poderes executivo e legislativo? Quem, a não ser ela, abriu-se com a intemorata vocação para a modernidade tecnológica, para os benefícios materiais e éticos do voto eletrônico que substituiu o decrépito, moroso e fraudulento sistema de cédulas de papel que, ontem mesmo, há exatos cem anos, foi utilizada para derrotar o mais sábio dos juristas brasileiros, o grande Ruy? Quem, a não ser ela,*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

desafiou a vergonhosa prostituição partidária que intercambiava pelos poderes da república o caráter dos vendilhões da política a preços tabelados de acordo com a pauta das ocasiões, instituindo, ou melhor, higienizando a prática político-partidária com a instituição do princípio da fidelidade partidária com efeitos moralizadores que estão tirando a política do limbo para recolocá-la em posto decente da atividade humana? Quem, a não ser ela, não descansa de ousar e já se prepara para a realidade da tecnologia biométrica? Por essas razões, Senhores e Senhoras, a classe dos advogados insiste na reprodução contextual dos fatos para justificar a merecida exaltação de uma Corte de Justiça que muito contribuiu para o país como fiadora institucional da estabilidade política sob regime constitucional em estado democrático de direito. Fala a OAB/MS da instituição, o Tribunal Regional Eleitoral, com o mesmo entusiasmo que a leva a enfatizar a excelência intelectual dos juristas que o compõem. Os que deixam e os que chegam. Aos que transmitem o cargo, os Desembargadores Oswaldo Rodrigues de Mello, como Presidente, e Elpídio Helvécio Chaves Martins, como Vice-Presidente e Corregedor, a classe dos advogados de Mato Grosso do Sul expressa neste ato o reconhecimento pelo brilhante desempenho à frente da instituição. Cada um, a seu modo e com estilos próprios, além de terem revelado competência como administradores da Corte, contribuíram, o que é mais importante ainda, para fortalecer no senso comum da sociedade o magno sentido do ato de votar, exercício cívico que materializa o poder como expressão da vontade direta do eleitor. Aos que chegam e tomam assento neste Sodalício, os Desembargadores Luiz Carlos Santini, como Presidente, e Rêmolo Letteriello, como Vice-Presidente e Corregedor, os votos de toda a classe dos advogados de uma profícua gestão, pontilhada de êxitos e realizações, podendo estar certos, absolutamente convictos, de que a OAB/MS estará sempre à disposição para somar esforços com a Justiça Eleitoral na sublime tarefa de defender a importância do voto, vigiar o Estado de Direito e, principalmente, fortalecer a Democracia como valor primordial da cidadania brasileira. Obrigado.

Falou em nome dos empossados **O EXM.º SR. DES. LUIZ CARLOS SANTINI**: *Por indicação do Tribunal de Justiça, assumi o cargo de Membro Efetivo deste Tribunal Eleitoral e, por escolha dos seus eminentes Membros e Desembargador, fui agraciado com o cargo de Presidente desta egrégia Corte da Justiça Especial Eleitoral e o assumo com puras e belas recordações e a consciência da enorme responsabilidade, seja no campo da administração, seja no prisma jurisdicional de presidir os processos mais importantes na manutenção da Democracia Representativa e, portanto, na manutenção do próprio Estado Democrático de Direito. Puras e belas recordações porque, ao retornar a este egrégio Tribunal como seu Presidente, vem-me à mente o momento em que, também como Membro Efetivo na classe de Juiz de Direito, compus Junta Apuradora da primeira eleição, em dois turnos e direta, para o cargo de Presidente da República após a edição do Ato Institucional n.º 5. Vem-me à mente a determinação primeira para realizar a contagem dos votos pelas respectivas mesas receptoras. Ficávamos, os membros da Junta Apuradora, em plantão permanente de 24 horas. Passávamos a noite em claro, os membros e os funcionários, à espera da chegada dos boletins, com uma torcida imensa para que, a despeito das longas distâncias, fôssemos o primeiro Tribunal a totalizar o pleito eleitoral. Funcionários competentes e dedicados que, após o término da apuração pelas mesas receptoras e de posse dos boletins, iniciavam a viagem pela via terrestre da zona eleitoral até este Tribunal. Não importava a hora que iniciavam a viagem, se 22, 23, 24 ou uma, duas ou três horas. Não importava, para aqueles abnegados servidores se a estrada fosse com piso de asfalto ou de chão batido. Os veículos utilizados nessas viagens não possuíam ar-condicionado ou direção hidráulica. Não fúzia*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

diferença da realização ou não de uma refeição. O Tribunal, pelos funcionários que aqui ficavam noite adentro para a totalização, os recebiam com júbilos e ao mesmo tempo com uma grande quantidade de indagações sobre a viagem. Imaginem as histórias sobre uma viagem iniciada em Porto Murtinho até o Tribunal pela estrada de chão batido, partindo-se daquela por volta das 24 horas, chegando ao Tribunal por volta das 7, 8 horas da manhã. Não obtivemos, naquela oportunidade, a primazia de sermos os primeiros a totalizar; Fomos o segundo ou terceiro, não me recordo desse pormenor, mas a idéia permaneceu e hoje somos, sempre, e graças ao corpo exemplar de servidores, os primeiros. Aquela epopéia teve como condutores na Presidência, o Des. Milton Malulei e Néelson Fontoura, respectivamente. Dos servidores alguns ainda permanecem nos quadros do Tribunal, outros não mais. Peço licença para não os nominar para que, por esquecimento, não cause injustiça. Eu sei que os tempos são outros e a forma pela qual exercemos nossas funções também são diferentes. Entretanto, solicito encarecidamente que minhas recordações sejam recebidas com elogio a todos, e não somente àqueles daquela época – isso porque recordar situações de alegria e felicidade é viver duas vezes, tanto que uma sociedade sem passado é uma sociedade sem futuro. Em 1989 e 1990, a apuração rápida como foi estabelecida causou dúvidas e reclamações e, hoje, ante a existência do sistema de informatização, com a rapidez do próprio instrumento de recepção dos votos, a demora de alguns minutos ou horas, causa reclamações e dúvidas. Deixo as recordações para falar sobre a consciência da responsabilidade de assumir o cargo que hoje fui investido e, falando em responsabilidade, importante lembrar a lição de Montesquieu: “Não é a nova geração que se degenera; essa só se perde quando os homens maduros já estão corrompidos” (Do Espírito das Leis, pág. 61, 1.º Vol. Ed. de 1962 da Difusão Européia do Livro). Na chamada Justiça comum, seja ela com competência estadual ou federal, as demandas surgem e dizem respeito aos interesses individuais mesmo quando envolve Direito Público, enquanto nesta Especializada tratamos de Direito Político. Discute-se a própria essência da manutenção do Estado Brasileiro como sendo de Direito e Democrático Representativo. O envolvimento do raciocínio lógico da aplicação da lei, desta forma, possui um enfoque completamente diverso daquele realizado na Comum; Repito, aqui tratamos da própria vida do Estado. Conclui-se que, ao tratar da própria vida do Estado Democrático, tratamos do desenvolvimento sócio-cultural e econômico da Nação Brasileira, razão que, se consciente da responsabilidade do cargo, sou tomado de assalto por um indescritivo temor de não corresponder às exigências que a sociedade me impõe. Exigência na manutenção do processo de escolha de representantes com a ética e justiça relativamente a real vontade dos eleitores. Lembro-me da afirmação de Maritain em sua obra O Homem e o Estado. Ser o Estado à única entidade autorizada pela sociedade política de uma nação, a exercer a coerção, razão pela qual é composto por especialistas cada qual em sua área, que em um regime político democrático representativo exige a escolha periódica desses comandantes especialistas e, por seu turno, tal escolha, das pessoas que exercerão os cargos políticos de natureza jurídica eleitoral, a meu sentir, é e deve ser a verdadeira festa cívica da nação. Se festa cívica é, como toda e qualquer festa requer uma certa disciplina e regulamentos. Em outras palavras, regras e disciplina estabelecidas antes da festa começar e, tal regra determinada pela lei, é executada com competência normativa pela Justiça especializada Eleitoral. Por tal razão é que Norberto Bobbio afirma sobre democracia: “...um método, um conjunto de regras de convivência, as chamadas ‘regras do jogo’. O único método até agora inventado e aplaudido para obter o acordo numa sociedade de seres desiguais e dominados por paixões, instintos associativos, interesses egoístas, e para alcançar o máximo de justiça, de liberdade e de felicidade entre os



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

homens” (As Ideologias e o Poder em Crise, Fundação Universidade de Brasília, pág. 133). Uma indagação salta, então, aos olhos: Como se faz para manter tal método? A resposta a tal questionamento não poderá ser dita de forma singular, mas sim após uma análise sistemática da ordem político-jurídica nacional, não esquecendo de que na realização do método há participação de seres humanos; há participação daqueles que, consoante a ordem institucional estabelecida pela nação, são seus instrumentos: as pessoas ocupantes dos cargos desse sistema: juízes, procuradores, diretores gerais, diretores de secretarias, servidores em geral, partidos políticos, seus filiados e seus candidatos, escrutinadores e mesários, todos a serviço dos exclusivos detentores do Poder Soberano: os eleitores. Tal método, no nosso sistema Político Jurídico é a Democracia Representativa, cujos representantes são escolhidos periodicamente pelo processo eleitoral, processo esse comandado por nossa Justiça especializada, por nós, com a obrigação de exigirmos a aplicação da lei dentro do conceito de igualdade material, sem se desviar para ao igualitarismo. Para manter essa igualdade possuímos competência normativa em estrita obediência à lei e, na elaboração dessa normalização a finalidade é, ao contrário do que simplesmente punir, orientar e exigir a aplicação ética do oferecimento de oportunidades aos candidatos e a liberdade, também ética, dos eleitores na própria escolha de seus representantes, pois o Poder Soberano é do Povo. Portanto, Senhores Membros Efetivos deste Tribunal Regional Eleitoral, Senhores e Senhoras Servidores(as), nós existimos para garantir aos eleitores a possibilidade do exercício da soberania que lhes pertence e esta é a responsabilidade; Para isso somos pagos. Se para isso somos pagos, importante é recordar outra afirmação de Montesquieu: “Corrompe-se o espírito da democracia não somente quando se perde o espírito de igualdade, mas quando se quer levar o espírito de igualdade ao extremo, procurando cada um ser igual àquele que escolheu para comandá-lo. Então o povo não podendo suportar o próprio poder que escolheu, quer fazer tudo por si só: Deliberar pelo Senado, executar pelos magistrados e destituir todos os juízes” (obra citada, pág. 136). A igualdade sem igualitarismo, combater as paixões individuais que nos levam a corrompermos, e exigência da melhor capacitação especial é o caminho estreito da Democracia e do exercício do nosso poder. A título de exemplo, peço a permissão desse egrégio Tribunal, das autoridades e deste distinto auditório para a lembrança de mais fatos reais ocorridos em processos eleitorais com minha participação como Juiz. As regras eleitorais sobre propaganda na eleição de 1978 exigiam um espaço físico entre determinados locais públicos da cidade e a propaganda sonora. Esse espaço era de quinhentos metros e os locais públicos eram: prefeitura, escolas em funcionamento, hospitais, delegacia de polícia e fórum. Pois bem, naquele ano, realizaram eleições para senadores, deputados federais e deputados constituintes do Estado de Mato Grosso do Sul, e a minha Zona Eleitoral era a cidade de Aparecida do Tabuado e os partidos políticos a ARENA e o MDB; Em reunião com os presidentes municipais desses dois partidos políticos, demonstrei a impossibilidade de exercerem a propaganda sonora naquela cidade e, diante da perplexidade, solicitei um acordo que foi aceito e cumprido, abrindo a oportunidade de exercitarem livremente suas propagandas sem ferir o espírito da lei, mantendo-se a independência dos eleitores na escolha de seus representantes. Na tumultuada eleição de 1982, a 10.ª Zona Eleitoral, Aquidauana, Anastácio e Nioaque, algumas urnas do município de Aquidauana continham números de eleitores em total desacordo com a determinação do Código Eleitoral vigente à época: Algumas continham mais de 500 eleitores e outras não mais do que trinta. Qual a solução: a redistribuição com ampla divulgação, de forma que a recepção dos votos se realizou normalmente, com abstenção normal a todos os pleitos. Ora, em ambos, pretendi, e



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

creio ter acertado, manter a igualdade e a liberdade, tanto dos partidos políticos e dos candidatos como, e principalmente, dos eleitores, evitando a paixão que corrompe. Em razão daquela distribuição, um político da cidade, cujo nome não declinarei, afirmou: "Você quebrou os currais eleitorais existente. A vitória no pleito por pequenas margens de votos, sem contestação". Toda essa minha afirmação não tem, e não quero que tenha, sentido de autopromoção, mas sim de demonstrar como entendo o processo eleitoral, de como entendo essa festa da sociedade política de uma nação no exercício do seu direito de escolher aquele que entendam ser o mais especialista para o exercício da coerção pela representação. Orientar ao invés de punir. Punir se preciso for, eis como entendo a função da Justiça Eleitoral. E se punir for a única solução para manter a orientação no sentido de respeitar a igualdade, a liberdade e a ética jurídica do processo eleitoral, aplica-se à punição independentemente de quaisquer outras considerações, a não ser a existência concreta e cabalmente provada dos elementos objetivos e subjetivos do tipo penal eleitoral, sem apelar para a surrada desculpa do fato consumado. Muitas vezes pretendemos, exatamente por considerarmos mais instruídos, substituir a inteligência do eleitor, o que é, no meu modesto entendimento, a afirmação de Montesquieu como a forma mais simples de corromper os ideais da sociedade livre e humanística: "A nova geração não se degenera. Essa só perde quando os homens maduros já estão corrompidos" – entendendo corrompidos não somente dinheiro, mas também pela violação da ética, da teleologia da lei e pelo exercício irregular do Poder. De Carlos Drummond de Andrade leio: "Precisamos descobrir o Brasil! Escondido atrás das florestas, com água dos rios no meio, O Brasil está dormindo, coitado. Precisamos colonizar o Brasil. O que faremos importando francesas muito louras de pele macia, alemãs, gordas, russas nostálgicas, para garçonnetes dos restaurantes noturno. E virão sírias fidelíssimas. Não convém desprezar as japonesas... Precisamos educar o Brasil. Compraremos professores e livros, assimilaremos finas culturas, abriremos 'dancings' e subvencionaremos as elites. Cada brasileiro terá sua casa, com fogão e aquecedor elétrico, piscina, salão para conferências científicas. E cuidaremos do Estado Técnico. Precisamos louvar o Brasil. Não é só um país sem igual. Nossas revoluções são bem maiores do que quaisquer outras; nossos erros também. E nossas virtudes? A terra das sublimes paixões... os Amazonas inenarráveis... os incríveis João-Pessoas... Precisamos adorar o Brasil! Se bem que seja difícil caber tanto oceano e tanta solidão no pobre coração já cheio de compromissos ... se bem que seja difícil compreender o que querem esses homens, por que motivo eles se ajuntaram e qual a razão de seus sofrimentos. Precisamos, precisamos esquecer o Brasil! Tão majestoso, tão sem limites, tão despropositado, ele quer repousar de nossos terríveis carinhos, O Brasil não nos quer! Está farto de nós! Nosso Brasil é do outro mundo. Este não é o Brasil. Nenhum Brasil existe. E acaso existirão os brasileiros?". Senhores Juízes, autoridades, senhoras e senhores, sou humano e como tal falível, mas se humano e falível que sou, faço o máximo para manter a racionalidade e, diante de argumentações contrárias fundamentadas no sistema político e jurídico, rever as opiniões e decisões administrativas; qualidade de racionalidade e de busca do interesse comum de todos os juízes que compõem este Tribunal e tomam as decisões em colegiado. Pois bem, Excelentíssimos Pares e Autoridades e distinto auditório, a Justiça Eleitoral agirá sempre em obediência à finalidade da lei para que o Brasil referido por Carlos Drummond seja deste mundo e sirva de instrumento à realização das aspirações humanas e que seus nacionais, os brasileiros, existam realmente e sejam queridos pelo Brasil, pois o manterão grande e impávido no conceito mundial, não se esquecendo da realidade fática, tudo voltado à construção da nação, não em um mundo ideal, mas dentro da realidade possível em



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

obediência aos interesses dos cidadãos na busca de uma democracia representativa, cada vez mais representativa, para garantir a liberdade, a igualdade e a livre busca da felicidade, função do governo na colocação magistral de Thomas Jefferson, oferecendo a segurança jurídica necessária à realização do desenvolvimento social, econômico e cultural dos brasileiros que, a despeito do poeta, existirão e farão o Brasil existir no conceito das nações. Com relação ao temor, ante a responsabilidades, de não atender às expectativas que a mim são exigidas, devo dizer que tenho a certeza de contar com a colaboração experiente do eminente Des. Rêmolo Letteriello que, como antigo Presidente deste egrégio Tribunal, possui experiência suficiente para ajudar-me. Ao mesmo tempo, contando com a eficácia e desprendimento dos servidores, a quem rendo meus elogios, pessoas competentes e dedicadas à finalidade única de exercerem suas obrigações com denoto e sacrifício pessoal, com os quais espero obter suporte para minhas possíveis deficiências. Administrar é obter o máximo de resultado com o mínimo de sacrifício do dinheiro público e, dessa forma, darei continuidade aos planos administrativos traçados pelas administrações anteriores, como todos os presidentes que me antecederam o fizeram. Ao eminente Des. Oswaldo Rodrigues de Melo, a quem substituo, rendo minhas homenagens pela administração límpida e transparente, bem como pelos planos futuros elaborados, aos quais darei continuidade. Ao Des. Elpídio Helvécio Chaves Martins, que deixa a Corregedoria e a Vice-Presidência para assumir o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça, meus agradecimentos pelo trabalho realizado que, dada sua natureza ética, terá no Des. Rêmolo a continuidade necessária à obtenção dos resultados públicos exigidos. Aos eminentes Juízes Efetivos, peço o auxílio, pois tenho a certeza de que, ante a grandeza de suas intenções e seus conhecimentos jurídicos sobre o processo eleitoral, desejam manter, como fizeram e fazem, a égide ética deste Tribunal que é, por ação deles mesmo, um exemplo de dignidade, transparência e serviço público. Aos servidores, além de agradecer o empenho que sempre tiveram para a elevação deste Tribunal, a respeitabilidade estadual e nacional, agradeço desde já a colaboração indispensável que oferecerão, tenho certeza, no futuro desta administração. À imprensa, elemento essencial da vida social em liberdade e em igualdade, afirmo que estaremos prontos a fornecer todos os fatos que desejarem, tudo no sentido de esclarecer aos cidadãos o andamento do processo eleitoral, as permissões e as vedações. O apoio dos meios de comunicação é imprescindível e, quando me refiro a apoio, não estou falando em promoção pessoal ou elogios, mas sim em publicação dos fatos tais como ocorreram ou deveriam realizar-se ou realizar-se-ão. Finalizando, peço vênias aos eminentes pares e ao distinto auditório, para agradecer à minha família pelo apoio que sempre ofereceram, seja por parte de minha mulher, de minha filha, do meu filho, nora e neto. Obrigado pela paciência que tiveram para com esta pessoa que, em razão do exercício de cargos, os deixou sem a presença física e espiritual tão necessária ao desenvolvimento e à felicidade da família. Pai, você não pode estar materialmente presente neste momento de júbilo de seu filho – seus noventa e cinco anos não permitiram –, mas, Pai, tudo farei para manter íntegra a ética e o sangue que você me transmitiu, pois tenho certeza que você está comigo. As autoridades presentes e ao distinto auditório, meu muito obrigado.

Em seguida, por meio de canções, os servidores da Secretaria deste Tribunal TATIANA QUEVEDO DE SOUZA e ALESSANDRO MINERVINI fizeram homenagem aos Desembargadores que se despediram desta Casa e, aos novos empossados, o Coral composto por servidores da Casa, com o acompanhamento do maestro MARCELO MENDES.

Dando continuidade aos trabalhos, os Membros deste Tribunal, acompanhados pelos presentes, dirigiram-se ao hall de entrada do plenário, onde os Desembargadores Luiz Carlos



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Santini e Rêmolio Letteriello procederam ao descerramento da foto do Des. OSWALDO RODRIGUES DE MELO, último Presidente desta Corte Eleitoral.

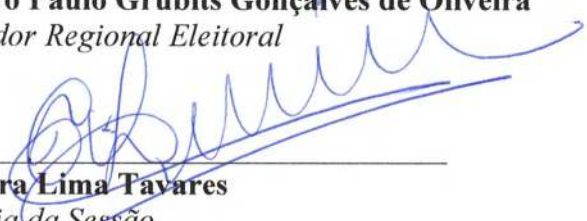
Agradecendo a todos pela presença, o Desembargador Presidente declarou ENCERRADA A SESSÃO às **dezenove horas e quarenta minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:



Des. Luiz Carlos Santini
Presidente



Dr. Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira
Procurador Regional Eleitoral



Alir Terra Lima Tavares
Secretária da Sessão